

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 1.641, DE 2003

Altera dispositivo do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Autor: Deputado DR. RIBAMAR ALVES

Relator: Deputado ALEXANDRE CARDOSO

EMENDA ADITIVA Nº 1 DO RELATOR

Ao final da nova redação dada ao art. 36 da Lei nº 9.394/96 pelo art. 1º do Projeto, acrescente-se a rubrica (NR)

Deputado ALEXANDRE CARDOSO
Relator

